

DECISÃO N.º 003/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012893/11-16,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Luís Esteban Oxman**, lotado no Departamento de Física, pelo período de 01 de fevereiro a 31 de agosto de 2012, para que possa realizar Pós-Doutorado na Universty of Cambridge, na Inglaterra.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente